

O vereador Sebastião Valter Fernandes, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 316/2025

Dispõe sobre a nomeação de Logradouro Mariselma Cristina Marszalek Surek, conforme especifica.

- Art. 1º Denomina de Rua Mariselma Cristina Marszalek Surek, logradouro público localizado no Município de Araucária ainda não nominado.
 - Art. 2º O Poder Executivo regulamentará por decreto essa Lei no que couber.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





JUSTIFICATIVA

Mariselma Cristina Marszalek Surek, dedicou-se com zelo e comprometimento ao serviço público municipal desde o dia 1° de março de 1988, atuando com destaque no Núcleo de Proteção À Infância, na sede da Secretaria Municipal de Educação, especialmente nas ações relacionadas ao programa Bolsa Família.

Aos 59 anos Mariselma deixa um legado de responsabilidade, humanidade e profissionalismo, sendo lembrada por seus colegas como uma pessoa íntegra, dedicada e sensível às causas sociais. Sua ausência será profundamente sentida por todos que com ela conviveram no ambiente de trabalho e em sua trajetória de vida.

Ante o exposto, pede o recebimento da presente proposição que, após análise das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo, seja submetida ao soberano Plenário, onde desde logo roga-se a aprovação de todos os nobres Vereadores.

Desta forma, solicito ao D. plenário apoio para que obtenhamos a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de agosto de 2025.

Sebastião Valter Fernandes Vereador



